

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Cria a Comissão Nacional de Especialidades Emergentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNEE/CFMV, define suas atribuições e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 437, de 14 de abril de 1996,

RESOLVE:

PORTARIA CFMV Nº 44/2015

Art. 1º Cria a Comissão Nacional de Especialidades Emergentes do CFMV (CNEE/CFMV), cujas atribuições são:

- I - identificar áreas e especialidades emergentes da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- II - propor projetos e iniciativas relativas às áreas e especialidades emergentes;
- III - sugerir ações a serem realizadas junto a Coordenadores de cursos, parlamentares e entidades ou órgãos públicos e privados relativas às áreas e especialidades emergentes;
- IV - propor a criação de Grupos de Trabalho para análise e discussão de temas.

Art. 2º Designar para compor a CNEE os seguintes profissionais: Méd. Vet. Agar Costa Alexandrino de Perez – CRMV-SP nº 1657; Méd. Vet. Walter Miguel – CRMV-SC nº 1062; Méd. Vet. Eulogio Carlos Queiroz de Carvalho – CRMV-RJ nº 0793; Méd. Vet. Carlos Alberto Muller – CRMV-RJ nº 1044.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 20 dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272